SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 03572017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO FIGURELLI PEREZ**, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 (titular) e **JEAN LUCAS DE OLIVEIRA ARIAS**, matrícula SIAPE 1139459, CPF 141.418.127-22 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 063/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande FURG e Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda.**, relativo ao fornecimento de nitrogênio líquido, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos SICON.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 06 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA Pró-Reitor de Planejamento e Administração Em exercício